



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO. Às nove horas e vinte minutos do dia dois de janeiro de dois mil e dezessete, sob a presidência do Vereador Rafael Maziero, na qualidade de mais votado nas eleições de 2016 dentre os presentes, compareceram também os Vereadores Adilson José Weibbeling de Oliveira, Célio Batista, Francislei Inácio da Silva, Ronildo Pereira Macedo e Samir Mahmoud Ali. Ausentes os Vereadores Carlos Antônio de Jesus Suchi, Helena Maria Rodrigues de Queiroz, que apresentou um Atestado Médico, Rogério Sidinei Golfetto e Vera Lucia Borba Jesuíno. O Presidente informou que, nos termos do artigo 24, combinado com o § 4º do artigo 84 e o artigo 144 do Regimento Interno, um dos critérios para eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2017/2018 é a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, portanto, em seguida leu o artigo 52 da Lei Orgânica do Município e o artigo 15, § 2º, do Regimento Interno, ato contínuo convocou uma Sessão Extraordinária para o dia 3 de janeiro de 2017, às 19h30m, para eleição da Mesa Diretora Biênio 2017/2018, esclareceu que não houve Sessão por falta de *quórum* e solicitou a lavratura da Ata, nos termos do § 3º do artigo 84 do Regimento Interno.